



# Superior Tribunal de Justiça

**PORTARIA STJ/GDG N. 225 DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

Constitui equipe de gestão da contratação de licença de *software* para gestão estratégica.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, considerando a Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, o Contrato 13/2017 e tendo em vista o que consta no processo STJ 14.584/2015,

## **RESOLVE:**

Art.1º Fica constituída equipe de gestão da contratação de licença de *software* para gestão estratégica, com a seguinte composição:

I – gestoras:

- a) Elaine Nóbrega Borges, S048296;
- b) Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria, S027566.

II – fiscal técnico:

- a) Nélio Alves da Silva, S045807.

III – fiscal administrativo:

- a) Rogério Cysne Araújo, S056493.

IV – fiscal requisitante:

- a) Daniel de Godoy Lopes, S055535.

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4/2013 e no Manual de Gestão de Contratos do STJ bem como em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sulamita Avelino Cardoso Marques